

**Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO “I”**

**PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA**

A CONTRATADA deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) de ter realizado os serviços de:

***-Reforma em edificação com as características semelhantes ao objeto da licitação, com área de construção mínima de 410,00m2***

*As quantidades acima se constituem limites mínimos, correspondentes a 50% dos quantitativos dos itensde maior relevância técnica ou economicamente relevantes, em conformidade com o previsto no Item II do Art.58 da Lei 13.303/2016 e em alinhamento com o Acórdão 1771/2007 do*

*TCU.*

Imóvel: PRPTC de Cabo Frio

Endereço: Avenida Teixeira e Souza, s/nº, no bairro São Cristovão

Município: Cabo Frio-Rio de Janeiro

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL COM MODIFICAÇÃO DE LAYOUT DO IMÓVEL COM A FINALIDADE DE INCORPORARO POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA-PRPTC, LOCALIZADO NA AVENIDA TEIXEIRA E SOUZA, S/Nº, SÃO CRISTÓVÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE PROJETO BÁSICO EDO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.